



Formulário nara elaboração de

Formulário para elaboração de Projeto de Ação Social¹ / Prestação de Serviço²

I. Identificação

Título: Educação de Jovens e Adultos – Grupo de Estudo e	Fórum Goiano.
()Cadastro (a ser preenchido pela PROEC)	
(X) Recadastramento: FE 38 N.º de Cadastro do Projeto Orig	ginal:
()Projeto integrante de PROGRAMA CADASTRADO :	(N.º de Cadastro do
PROGRAMA)	

TT • 1 1 16	~ /	1 13 11	1 1 13 1	~
Unidade/Or	gao responsa	vel: Faculda	ide de Educaç	ao

Outras Unidades/Órgãos participantes: Fórum Goiano de EJA

Grande Área de Conhecimento

()Ciências Biológicas e Fisiológicas	()Ciências Agrárias e Veterinárias	()Letras, Artes e Lingüística
()Ciências Exatas e da Terra	(X)Ciências Humanas	()Engenharias
()Ciências da Saúde	()Ciências Sociais e Aplicadas	

Área temática (O Projeto deve ter uma única área temática primária e pode ter uma única área secundária)

Primária Secundária

()Comunicação	()Cultura	()Comunicação	()Cultura
()Direitos Humanos	(X)Educação	()Direitos Humanos	(X)Educação
()Meio ambiente	()Saúde	()Meio ambiente	()Saúde
()Tecnologia	()Trabalho	()Tecnologia	()Trabalho

Coordenador Interno:	1
Nome: Maria Margarida Machado	MAT. SIAPE: 1187981
Unidade/Órgão de lotação: Faculdade de E	
Categoria: (X) Docente () Técnico-Admi	inistrativo
Titulação: () graduado () especialista	() mestre (X) doutor
Carga Horária total destinada ao evento: 15	50h
Telefones:32641820/32096201/32096212	endereço eletrônico: mmm2@terra.com.br

Coordenador Externo:

Nome: Márcia Pereira de Melo CPF: 530.625.821-20

Instituição: Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME de Goiânia)

Endereço: Rua 226, Qd.69, Lt.03-E, Setor Universitário

Cidade: Goiânia Estado: Goiás

Telefones: 5248923 / 5248956 endereço eletrônico: defeaja sme@ig.com.br,

¹ O documento "Normas e Rotinas", disponibilizado na página da PROEC (<u>www.proec.ufg.br</u>), fornece orientações sobre preenchimento desse formulário.

² Projeto novo deverá ser acompanhado por cópia em disquete.

marciapmelo@terra.com.br

Carga Horária total destinada: 100h

Outros Participantes

Docentes

MAT. SIAPE	Nome	Unidade/Órgão	Carga Horária Total no projeto
1198974	Maria Emilia de Castro Rodrigues	Faculdade de Educação	50h

Alunos

Matrícula	Nome	Atividade	Bolsista	Curso	C. H. Total
		Curricular			no Projeto
060304	Sérgio Ernani Gorski Ferro	() Sim	() Sim	Pedagogia	50h
		(x) Não	(x) Não		
060252	Cinthia Mendes Ferreira	() Sim	() Sim	Pedagogia	50h
		(x) Não	(X) Não		
060244	Anara Rúbia Rosa da Silva	() Sim	() Sim	Pedagogia	50h
		(x) Não	(X) Não		

II. Justificativa e Objetivos:

A Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) vem discutindo a temática da educação de jovens e adultos (EJA) enquanto um direito do cidadão seja no curso de Pedagogia, seja através da orientação de monografias de especialização e dissertações de mestrado, seja através de projetos de pesquisa e extensão realizados, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME).

Como fruto desta parceria tem sido implementado desde 1993 ações de enfrentamento do problema do analfabetismo entre jovens e adultos, envolvendo uma ampla parceria com órgãos públicos, associações de moradores, igrejas, organizações não-governamentais, empresas e outros. A Faculdade de Educação/UFG tem contribuído nesse processo com a formação inicial e continuada de professores e educadores populares da EJA.

Em 1996 foi constituído um Grupo de Estudos sobre a Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (GEAJA), que vem se reunindo quinzenal e interinstitucionalmente para realizar estudos, reflexões e aprofundar teoricamente sobre temáticas pertinentes à EJA. Dando continuidade ao trabalho e reflexão empreendidos por professores da FE/UFG, em 1999, membros desta instituição convidaram algumas pessoas para compor uma Comissão para a criação do Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos que, promovendo reuniões periódicas, contatos permanentes e mapeamento das instituições envolvidas com EJA.

Com este fortalecimento foi constituído o Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos, em 29 de novembro de 2002, que vem procurando agregar o poder público, entidades de classe, organizações não governamentais, empresas e outras instituições, no sentido de fortalecer a EJA em nosso Estado. Ele é um espaço de encontros permanentes e ações em parceria; que articula os diversos segmentos, instituições e movimentos sociais envolvidos com a educação de jovens e adultos; que socializa iniciativas existentes com aprofundamento teórico-metodológico de temas em EJA e intervém na elaboração de políticas públicas e ações voltadas para esta modalidade educacional. O Fórum vem se consolidando e cumprindo seus objetivos, através da participação propositiva no Plano Municipal e Estadual de Educação, em encontros locais, temáticos, regionais e nacionais e promoção do Encontro Estadual do Fórum Goiano de EJA, realizado anualmente.

Centrando seus objetivos na proposição de temáticas pertinentes ao pensar e fazer a EJA e na possibilidade de construção de uma política democrática para a modalidade, o Fórum vem buscando fortalecer sua caminhada e alcance junto a outras entidades e segmentos da sociedade civil que tenham interesse na temática, promover trocas de experiências, dentre outros aspectos.

Em função do compromisso social da Universidade com a Educação Pública e de qualidade, propomos a continuidade deste Projeto de extensão, intitulado **Educação de Jovens e Adultos – Grupo de Estudo e Fórum Goiano**, com os seguintes objetivos:

- otimizar as relações entre sociedade (através das instituições que desenvolvem a EJA e compõem o GEAJA e o Fórum Goiano de EJA) e universidade, representada pela Faculdade de Educação;
- democratizar o acesso ao conhecimento, produzido, principalmente, através das monografias e dissertações, defendidas na Universidade e que se relacionam com a temática da Educação de Jovens e Adultos, a alunos de graduação e pós-graduação, educadores populares, professores, coordenadores, diretores que atuam na EJA e interessados na temática;
- contribuir na articulação do ensino e pesquisa, na Faculdade de Educação, através do envolvimento dos alunos da graduação e pós-graduação com as demandas sociais e culturais da população;
- debater e aprofundar concepções de educação de jovens e adultos (EJA);
- discutir, analisar e intervir na elaboração de políticas públicas e ações voltadas para EJA;
- articular as instituições envolvidas no Fórum Goiano com a EJA;
- organizar, apoiar e participar de encontros locais, regionais e nacionais na temática da EJA;
- socializar as informações entre as iniciativas existentes de EJA.

Palavras-Chave (No máximo quatro)

Educação	Analfabetismo
Educação de Jovens e Adultos	Fórum Goiano de EJA

III. Metodologia (Procedimentos, Estratégias e Ações) e Avaliação:

O Projeto de Extensão continuará sendo implementado através de duas ações básicas:

- 1 Coordenação do encontro quinzenal do GEAJA, contando, em 2007, com a participação de educadores populares e professores graduados, alunos de pós-graduação e interessados na temática da educação de jovens e adultos, enquanto possível objeto de pesquisa;
- 2 Participação, como representante da FE/UFG e membro da coordenação geral do Fórum Goiano de EJA, nas reuniões mensais, nos encontros temáticos e estaduais por ele promovidos.

Tanto o GEAJA quanto o Fórum Goiano de Educação de Jovens têm como meta a melhor preparação dos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, através da capacitação teórica, através de estudo, discussão, trocas de experiências, palestras sobre o assunto e sistematização da prática pedagógica dos profissionais. A avaliação no GEAJA será pela freqüência, participação e a sistematização das discussões.

Ações a serem desenvolvidas

Ação nº: 01 Carga Horária Acessória: 30 Carga Horária de Execução: 60

Descrição da ação:

O grupo de estudos contará com participação máxima de 15 pessoas, realizando encontros quinzenais, na sala 235 da FE/UFG, mediante um planejamento prévio e sistemático de leituras voltadas para o aprofundamento do campo da pesquisa na educação de jovens e adultos.

Ação nº: 02 Carga Horária Acessória: 20 Carga Horária de Execução: 40 **Descrição da ação**:

O Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos realizará reuniões ordinárias mensais (na segunda quinta-feira de cada mês), momento em que serão discutidos os encaminhamentos referentes às ações do Fórum, com a participação de representantes das entidades que o compõem. Também serão realizados no ano de 2007, dois encontros temáticos, abertos à comunidade, bem como um encontro estadual, nos dias 03,04 e 05/05.

Outra atividade importante do Fórum Goiano em 2007 será a organização do II Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, sendo que está atividade já está em processo de cadastramento como evento de extensão na UFG.

Cronograma:

Oronograma:												
Atividades						Mes	ses					
	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
01- Grupo de Estudo sobre Educação de			Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	
Adolescentes, Jovens e Adultos (GEAJA)												

02- Participação	nas reuniões mensais	nos		Χ	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Х	X
	icos, estadual e region			` `	' '	' '	``	' '	``	``	``	``	' '	' '
do Fórum Goian		۵.0												
	do relatório final do bol	lcicta	-					+		+	+		X	X
	rcial e final do projeto	sisia											^	^
e do relatorio pa	ciai e iiriai do projeto													
Descrição det alunos de pós	total do projeto: 15 alhada do público -graduação da Fac i, Faculdade Anhan	alvo: e	de	Edu	ucaçã	ăo/Ul	FG e	de	outra	is ins	stituiç	ões	de e	ensir
Observação:	esperado: comunida nos encontros temá gados à temática da	áticos e			contr			lade al do				envo	lvidos	s 30
Local de realiz	zação do projeto: Fa	aculdad	le d	e Ec	ducaç	ão n	a sal	a 234	1/235	j.				
								2						
Duração previ	sta: Início de ativida	ıdes 02	/07		en	cerra	amen	to ³ 12	2 /07					
		~			_									
	ecessários para Efeti	vação d	lo P	roje	to									
Aspectos financ														
4.1 Haverá gera	ação de receita ?					(X)r	ıão		()sim*	•			
4 2 Como será	gerada a receita ?													
() cobrança de														
() venda de in														
() venda de pi	rodutos geração de receita é neces	opório els	hore	r o D	lone d	o Trob	alba /l	OT\ pr	oconto	no ná	aine d	o DDC	AD	
() Qualido llouver (geração de receita e neces	SSALIO EIA	ibora	11 U P	iano u	е пар	allio (i	- 1), pi	esente	па ра	gilla u	a Phu	AD.	
4.3 Convênios														
	e contratos – parceria	as (des	crev	er c	om a	nem))							
() 00111011100 (zoomiatoo paroom	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u>uo,</u>	<u> </u>							
V – Divulgação	[X 1 sim	[] não)											
	ios de divulgação:	1 1140	•											
(X)Cartaz	Quantidade:													
()Folder	Quantidade:													
()Mala direta	Quantiluaue.													
` /														
()Internet														
()Imprensa														
()Out door														
()Out door														

VI - Certificação (somente para Curso ou Evento)

Emissão de certificados: [] sim [] não

Certificados para: Quantidade Critérios para emissão de certificados

Participantes do GEAJA 15 [X] freqüência mínima 75%
[] inscrição
[X] avaliação (média =7,5)

Professores / expositores 01

Coordenador 01

³ O Relatório Final deverá ser encaminhado à PROEC até 60 dias após o encerramento.

Coordenadora Geral do Projeto

VII – Avaliação do Projeto

Parecer da Comissão de Interação com a Sociedade (CIS) - Resolução. CONSUNI 001/2002 - art. 14

Pertinência e qualidade técnica e acadêmica do projeto:	
2. Adequação do projeto as normas da PROEC:	
3. Compatibilização entre a área do coordenador do projeto e a atividade a ser	desenvolvida
4. Compatibilidade com carga horária semanal de trabalho do coordenador e pa	articipantes
5. Compatibilização da receita e despesas previstas	
6. Compatibilização do trabalho regular da equipe e as exigências das atividade	es propostas:
Data:	
	Presidente da Comissão da Interação da Sociedade - CIS
Aprovação do Conselho Diretor ou Direção do Departamento/Unidade ou O	Órgão Resol. CONSUNI 001/2002 – art. 15
Aprovação do Conselho Diretor ou Direção do Departamento/Unidade ou O Data:	Órgão Resol. CONSUNI 001/2002 – art. 15
	Órgão Resol. CONSUNI 001/2002 – art. 15 Diretor da Unidade/Órgão
	Diretor da Unidade/Órgão
Data:	Diretor da Unidade/Órgão art. 16 - (deverá ser colocado em anexo)
Data: Parecer da Câmara de Extensão e Cultura - Resol. CONSUNI 001/2002 - a	Diretor da Unidade/Órgão
Data: Parecer da Câmara de Extensão e Cultura - Resol. CONSUNI 001/2002 - a	Diretor da Unidade/Órgão art. 16 - (deverá ser colocado em anexo)